



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO N° 993 / 2004

Exonerar o Servidor Sr. **Antonio Andrelo**, face a aposentadoria por invalidez, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai;

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica Exonerado face a aposentadoria por invalidez, o Servidor Sr. **Antonio Andrelo**, do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, símbolo SPO, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos à 1° de Janeiro de 2004.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

